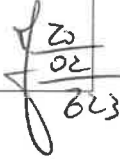




5/1/2023

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 61	
PARECER	DESPACHO
Encontram-se reunidos os critérios p/ se poder proceder à abertura do procedimento em questão. (PC 324) 20.02.2023 	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação e parecer, abre-se procedimento. Mínimo preço base no valor de 12.900 + IVA. Mínimo Convite e Caderno de encargos. Convide-se a entidade proposta. Margarida Cunha, para fazer do Contrato. 

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 27/2023_AD - “ALUGUER DE FILMES EM FORMATO DIGITAL PARA O CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”

Considerando:

- A informação do serviço da DECASTD/TUR, com o NIPG 2063/23, que anexo;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, e/ou até que se esgote o valor contratual, se este se esgotar posteriormente, o compromisso em causa tem caráter plurianual.
- Que o procedimento será por Ajuste Direto, para “ALUGUER DE FILMES EM FORMATO DIGITAL PARA O CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 12.900,00 (doze mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade CINEBOX, LTD.
- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores. -
 - 2024 - € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “CINEBOX, LTD.” em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação da técnica, Tomásia Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.25.99, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros) acrescidos de IVA, comprometidos para o ano de 2024.
- O prazo de execução do contrato será de 12 meses com início no primeiro dia útil apos a sua assinatura, e/ou até que se esgote o valor contratual, se este se acontecer posteriormente, não sendo renovável;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 17 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)